CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTON°:055/23

Exmo. Sr. Juscelino Rocha. M.D. Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo. PASSA TEMPO (MG).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa constar em ata votos de pesar em face do falecimento de:

- Ana Maria de Lisboa
- Geraldo Teodoro de Resende
- Chislene Andrade
- João da Mata Gonçalves
- Eduardo Alves Vilano

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo, 18 de Setembro de 2023.

DEFERIDO EM 18 109 1000

Vereador/Presidente CAMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: Discussão

Presidente



CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG FONE – (37) 3335-1527

REQUERIMENTO Nº 056/2023

Exmo. Sr. Juscelino Rocha DD. Presidente da Câmara Municipal Passa Tempo/MG

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal Solicitando os nomes do Departamento Competente e do Servidor Responsável pela elaboração dos projetos para execução do Condomínio Habitacional, que deverá ser construído no Imóvel doado ao Município de Passa Tempo, nos termos da Lei Estadual nº 23.942/2021 e Lei Municipal nº 1.891/2023.

Justificativa: O Vereador Matheus Alves dos Santos encaminhou ofício ao Prefeito Municipal, no mês de agosto do presente ano, solicitando informações a respeito do que já foi feito, visando a construção de casas populares, no imóvel doado ao município de Passa Tempo, para esta finalidade. Em resposta ao referido ofício, a Prefeitura Municipal informou através do ofício nº 248/2023, que "os projetos para execução do condomínio habitacional estão em elaboração por parte do departamento competente", sem mencionar qual seria este departamento ou o servidor municipal responsável. Neste sentido, justifico o presente requerimento, na necessidade destas informações, para poder continuar cobrando e fiscalizando com o objetivo de ver as casas populares construídas.

Pede deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 18 de setembro de 2023.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS Vereador

PRESIDENTE

AMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPC

Aprovado em: ÚMIA Discussão

Por: UMMA Discussão

Bala das Sessões: 1800. Julio de 2003

Presidente



CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG

FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTO Nº 057/2023

Exmo. Sr. Juscelino Rocha DD. Presidente da Câmara Municipal Passa Tempo/MG

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficiar ao Exmo. Prefeito Municipal Solicitando ao Poder Executivo, que informe quantas notificações já foram realizadas no município, em obediência à Lei Municipal nº 1.745/2016, visando que proprietários de imóveis não edificados ou que abriguem ruínas ou construções paralisadas, realizassem a limpeza destes imóveis, bem como, que informe em quantas situações, o Poder Público Municipal teve que realizar a limpeza, nos termos do Art. 3º, da referida Lei Municipal, desde a entrada em vigor da Lei mencionada.

Justificativa: Desde que assumi a função de vereador, diversas foram as reclamações de munícipes, sobre lotes sujos na área urbana de nossa cidade. Existe a Lei Municipal nº 1.745/2016, que prevê a solução para este problema, dos lotes que não são devidamente cuidados pelos seus proprietários, uma vez que autoriza ao Município realizar a limpeza e cobrar os custos do proprietário. Já encaminhei outras solicitações ao Poder Executivo, visando à efetivação da referida Lei Municipal. Fato é que existe um problema e existe a solução, conforme previsto legalmente, portanto, o presente Requerimento se destina a apurar, se o Executivo tem obedecido a Lei Municipal nº 1.745/2020, em razão da minha função fiscalizadora, enquanto Vereador.

Pede deferimento.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO MORAIS UBA E SILVA

Vereador

LAMARA WUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: <u>UMM</u> Discussão Por: <u>UMM IMA (08)</u> *WIGS*

Bala das Sessões: 18

Presidente

DEFERIDO EM 18 109 12023

DDESIDENTE



CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG

FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTO Nº 058/2023

Exmo. Sr. Juscelino Rocha DD. Presidente da Câmara Municipal Passa Tempo/MG

Objeto:

Requeremos em conjunto, a V. Exa., após ouvido o Plenário, na forma do Artigo 117 do Regimento Interno, seja requisitado do Poder Executivo Municipal, respostas dos Requerimentos nº 039/2023 e 051/2023, bem como, quer em resposta ao Requerimento nº 036/2023, encaminhe a documentação relacionada a nota fiscal eletrônica, que segue em anexo, emitida na data de 08/06/2022, às 18:52:19 horas, sob pena de em caso de não apresentação dos documentos em resposta aos requerimentos mencionados no prazo legal, serem tomadas medidas judiciais cabíveis contra os responsáveis, visando acessa a tais documentos.

Justificativa:

O presente requerimento, tem assento no exercício de atividade parlamentar, cumprindo a função precípua de todo e qualquer membro do poder legislativo, visando fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, em especial afetados à licitação, contratação e execução de obra ora identificada e executada no município de Passatempo (localidade PSF II, localizado na Av. Donato Andrade, centro, Passa Tempo), incluindo-se as notas fiscais, empenhos, boletins de medições, comprovantes de pagamentos, cujos processos de contratações operaram-se diretamente pela administração municipal.

Para tanto, faz-se necessário encaminhamento de toda documentação especificada conforme detalhado neste Requerimento.

Requerimento de Aprovação:

Assim, com arrimo no regimento interno, lei orgânica municipal e demais normas correlatas, apresentamos o presente requerimento, requerendo sua aprovação, tudo para os fins de direito.

Passa Tempo/MG, 18 de setembro de 2023.

Vereadores Autores:

Althorisando Marto



CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG

FONE - (37) 3335-1527

Juscelino Rocha – Presidente

Matheus Alves dos Santos – Vice-Presidente

Hamilton Antônio dos Santos – Secretário

Eduardo Morais Uba e Silva

Iromar Reis de Andrade

José Belizário de Rezende

Leônidas Ribeiro Rodrigues

Luís Carlos de Moura

Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

JAMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: MM Discussão

Por ummindade () votos

Sala das Sessões: 18dl Atimbro de 202

Presidente

DEFERIDO EM 18 109 12023

PRESIDENTE